



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto – Cont. nº  
0006/2024

Em, 26 de Janeiro de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.792,00 (Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>09.090</b>		<b>Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação</b>			
08	122 0037 2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação			
0000216	3390.30 99	15001000	Material de Consumo		605,00
				Total da Ação	605,00
				Total da Unidade Orçamentária	605,00
<b>16.160</b>		<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			
08	244 0137 2075	Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS			
0000503	3390.30 99	16600000	Material de Consumo		4.187,00
				Total da Ação	4.187,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.187,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>4.792,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.792,00 (Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais), como segue:					
<b>16.160</b>		<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			
08	243 2017 2069	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica ( PAIF e SCFV)			
0000438	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado		4.187,00
				Total da Ação	4.187,00
08	244 0137 2081	MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
0000542	3390.30 99	15001000	Material de Consumo		605,00
				Total da Ação	605,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.792,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>4.792,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>4.792,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO